

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



## CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

### RESOLUÇÃO Nº 50/2019

O Conselho Municipal de Saúde no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 4.164/2007, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno por decisão da Plenária da Reunião Extraordinária no dia 27 de Maio de 2019 e;

Considerando a necessidade em aprovar os Indicadores do Pacto Interfederativo para o ano de 2019

Resolve.

Artigo 1º - Aprova a Planilha apresentada, que contem os Indicadores do Pacto Interfederativo com série histórica de 2017 a 2021 com a aprovação dos dados referentes ao ano 2019.

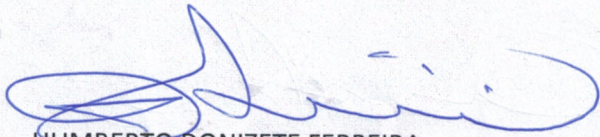
Artigo 2º - Anexo I Planilha Aprovada.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrario.

  
JOAO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 29 de Maio de 2019, nos termos do Regimento Interno.

  
HUMBERTO DONIZETE FERREIRA

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
Estado de Minas Gerais



Patrocínio, 14 de maio de 2019

**OFSMS/ASSESSORIA 050/2019**

*aprovado  
por  
unanimidade  
14/05/2019  
ata*

**Assunto:** Solicitação de Readequação da Rede Física de Saúde

Em conformidade com o **Decreto 9.380/2018 e Portaria 3583/2018**, vimos solicitar aprovação do Conselho de Saúde para a mudança de objetivo proposto na Proposta:

**Programa - Tipo de obra:** Unidade de Acolhimento - Construção

**Tipo de recurso:** Programa

**Número da proposta:** 11350.3660001/13-002

**Valor da proposta:** R\$ 500.000,00

**Valor final da Obra:** R\$ 764.539,84

Para que a Obra seja utilizada para abrigar a Unidade:

**CNES:** 2106213

**Tipo de Estabelecimento:** CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

**Subtipo:** CAPS II, conforme Portaria SAS 385 de 05/07/2005

**Justificativa:**

A Proposta de construção da Unidade de Acolhimento foi apresentada em 15/07/2013, nessa data o município ainda não tinha o CAPS AD III, que só foi implantado em 2015, CNES: 7735146, habilitado em 28/12/2016, conforme Portaria SAS 2477.

Atualmente funcionando 24h dia, 7 dias na semana e atende toda a demanda de Patrocínio e Região. Em 2018, foram realizados: 1.168 atendimentos médicos, 11.799 atendimentos pelos profissionais de nível superior e 17.467 atendimentos realizados pelos profissionais de ensino médio. **E apenas 36 atendimentos a usuários na idade de 10 a 17 anos de idade.**

Temos 7 Comunidades Terapêuticas no município e atualmente temos apenas 6 usuários com idade entre 15 e 17 anos de idade.

A construção da nova sede do CAPS AD III também foi concluída este ano e entra em funcionamento dia 03/06/2019. Com amplas instalações a unidade tem capacidade de atendimento de toda demanda de usuários, adultos e infante juvenil.

A baixa demanda de atendimento de menores de idade pelo CAPS AD III e o alto custeio da Unidade de Acolhimento, não justifica a implantação desse serviço na região nesse momento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
Estado de Minas Gerais



O CAPS II, em funcionamento desde de 05/07/2005, conforme Portaria SAS 385, atende a uma demanda muito grande de usuários e funciona em uma unidade pequena, com salas improvisadas, totalmente inadequada para as atividades propostas pelo serviço, o que prejudica na recuperação e melhora dos usuários. Em 2018, foram realizados: 1.116 atendimentos médicos, 7.631 atendimentos pelos profissionais de nível superior e 21.709 atendimentos realizados pelos profissionais de ensino médio.

Assim, a mudança do CAPS II para a obra já concluída onde seria implantada a Unidade de Acolhimento, trará ganhos enormes para os usuários que já são atendidos e permitirá a ampliação do atendimento aos usuários que hoje aguardam na fila de espera para início de tratamento e acompanhamento, bem como ampliação das ações propostas para os usuários do serviço.

Temos que considerar ainda que o custo de manutenção e funcionamento do CAPS II não sofrerá impacto financeiro, uma vez que o serviço já está em pleno funcionamento.

Atenciosamente,

Humberto Donizete Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde

**Ilmo Sr**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Sr. Antonio Geraldo de Oliveira**  
**Patrocínio-MG**